



# Prefeitura Municipal de Guararapes

ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A TERMO DE COLABORAÇÃO N° 010/2021

*Termo de Colaboração n° 014/2021*

PRIMEIRO TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 014/2021, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES E A APM EE PROFESSOR AIMONE SALA, PARA O REPASSE DE RECURSOS PÚBLICOS PARA MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA ESCOLAR, A SEREM REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2020.

São partes neste Termo Aditivo e Modificativo de Termo de Colaboração a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 48.468.284/0001-71, localizada a Av. Marechal Floriano, n° 565, ora em diante denominada simplesmente **CEDENTE**, representada neste ato pelo seu prefeito, o senhor **Alex Peramo de Arruda**, brasileiro, casado, professor, portador do RG n° 23.527.284-X SSP/SP e do CPF n° 117.472.158-80, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Washington Luiz, n° 1.000, Jardim Brasil, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e do outro **APM EE PROFESSOR AIMONE SALA**, inscrita no CNPJ n° 55.759.922/0001-79, estabelecida nesta cidade, na Hilário Milan, s/n°, no Município de Guararapes/SP, neste ato representado por sua Presidente, **Fernanda Gonçalves**, brasileira, diretor de escola, portadora do RG n° 19.161.800-7, CPF n° 101.960.088-83, residente na Rua Joaquim Nabuco n° 515, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**; resolvem de comum acordo, aditar o Termo de Colaboração n° 014/2021, que tem por objeto o repasse de recursos públicos para manutenção administrativa e pedagógica escolar, a serem realizados no exercício de 2021, a fim de constar o que abaixo segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: *Da Alteração*

O presente Termo tem por finalidade, realizar o remanejamento de despesas relacionadas no Item 12. PLANO DE APLICAÇÃO - 2. Material de Consumo e 4. Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, constantes do respectivo Plano de Trabalho.

### CLÁUSULA SEGUNDA: *Da Ratificação*

Continuam em vigor as demais cláusulas do termo de acordo original, que não colidirem com o presente termo.




# Prefeitura Municipal de Guararapes

ESTADO DE SÃO PAULO

E assim, por estarem justos e contratados firmam o presente, em 04 (quatro) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Guararapes, 07 de outubro de 2021

  
Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal

  
APM EE Professor Aimone Sala  
Fernanda Gonçalves – Presidente

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_



2- \_\_\_\_\_

Márcia E. Cardoso





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quinta-feira, 14 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1160

Página 6 de 6

**Atos Administrativos**

**Convênios**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A TERMO DE COLABORAÇÃO**

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil – APM EE Professor Aimone Sala

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 014/2021 celebrado entre as partes para repasse de recursos públicos para manutenção administrativa e pedagógica escolar, a serem realizados no exercício de 2021, e tem por finalidade, realizar o remanejamento de despesas constantes no plano de trabalho.

Nº - 010/2021

Assinatura - 07 de outubro de 2021